

Matrícula
6.458

Operador Nacional
Denominação do Imóvel

LOTE URBANO Nº 10 - QUADRA Nº 28 - PARQUE SÃO PAULO, com 504,00m2
sem benf. n/ cidade.-

FICHA Nº
6.458/1



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

MATRICULA Nº 6.458:/

Lote deterras urbano Nº 10 da quadra Nº 28, do loteamento denominado PARQUE SÃO PAULO, con--
tendo a área de 504,00m2, sem benfeitorias, situado nesta cidade, com as confrontações se--
guintes: Frente, com a rua Benjamin Constant, medindo 12,00ms; Fundos, com o lote Nº 14, medin--
do 12,00ms; De um lado, com o lote Nº 11, medindo 42,00ms; De outro lado, com o lote Nº 09,--
medindo 42,00ms. PROPRIETARIOS:- GERMANO FURLAN e sua mulher, VANDA FURLAN, brasileiros, ca--
sados, ele do comercio, inscritos no CPF 005 761 909-34, portador da C.I. RG 40676, ela do--
lar, residentes e domiciliados nesta cidade. Imóvel havido em maior porção pela transcrição
Nº 44 332, fls 150 do livro 3-BP do 1º CRI d/ Comarca. O referido é verdade e dou fe. Cas--
cavel, 10 de setembro de 1.979. Oficial.-

R-1-M-6.458-P-12.001:/

/EM, 10.09.1979/

C.V.- Por Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada à fls. 037 do livro 186 das notas do
1º Tabelionato desta cidade, em data de 10.09.1979, os proprietarios supra qualificados,--
neste ato representados por seu procurador, BRUNO GOMES, brasileiro, casado, do comercio,--
inscrito no CPF 137 683 879-49, portador da C.I. RG 837.484-PR, residente e domiciliado nes--
ta cidade, na conformidade da procuração de fls 004 do livro 104 das notas do Tabelionato--
Pedro Harto Hermes, da Concordia - SC, venderam a Sra: CAROLINA PEZENTI, brasileira, solteira
do lar, residente nesta cidade, portadora da C.I. RG 1.804.584-PR, inscrito no CPF 027 118.
939-87. O imóvel objeto da presente matricula e em conjunto com a de nº 6.459, pela impor--
tância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), T.I.E. nº 1862039-4 = CR\$ 1.000,00 - Agencia de
Rendas desta cidade. Cert. Neg. nº 6.422/79 do 1º CRI d/ Comarca. Distribuido a este Oficio
sob o nº 24793. Cert. Neg. nº 29274 - Pref. Cascavel. CONDIÇÕES:- As expressas na escritura,
da qual uma via fica arquivada n/ CRI. O referido é verdade e dou fé. Cascavel, 10 de setem--
bro de 1.979. Oficial.-

R-2-M-6.458-P-53.661 :-

/EM - 11-10-1.988 /

C.V.- De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as Fls 173-do livro
nº 102-ED, das Notas do 2º Tabelionato d/ cidade, em data de 03/10/1.988, a proprietaria--
SRTa CAROLINA PEZENTI, já qualificada, vende o imóvel objeto da presente matricula, junta--
mente com o da Matricula nº 6.459 d/ CRI, ao SR. LIBERINO FAVARIN., brasileiro, casado--

/ SEGUE VERSO .../

Matrícula

6.458/

Operador Nacional
Eletrônico de Imóveis

Denominação do Imóvel

- VIDE ANVERSO .../

FICHA Nº

01/v2



COMARCA
DE
CASCAVEL
PR.
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ENIO C. QUEIROZ CPF 004611569-20

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

... pelo regime de comunhão de bens, com a Sra Tania Regina Schemberger Favarin, do comércio, residente n/cidade, portador da CI nº 2.261.183/PR e inscrito no CPF/MF=391 449 849/87.- Pelo preço de Cz\$ 600.000,00 -(Seiscentos mil cruzados) .- Imposto de Transmissão - pago em maior porção, pela GR 4 ITBI - no valor de Cz\$ 12.000,00 (Guia nº 4.186/88) .- Certidão nº 3.760/88 - da Prefeitura Municipal d/ cidade.- Distribuição = 4362/88 .- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/CRI. Custas = 3,00 VRC= Cz\$ 8.074,20 + Ass.=Cz\$ 33,36 .- O Referido é verdade e dou fé.- Cascavel, 11 de OUTUBRO de 1.988 .- Enio C. Queiroz .-OFICIAL.-

R-3-M-6.458-P-71.723:-/

-Em-14-09-1.995.-

C.V.-/ De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 057-Livro nº 0349- das Notas do 1º Tabelionato d/ cidade, em data de: 05-06-1.991, o proprietário=SR. LIBERINO FAVARIN, já qualificado e s/ esposa TANIA REGINA SCHEMBERGER FAVARIN, portadora da CI.nº 4.353.831-4-PR e inscrita no CPF/MF= 391.449.849/87. VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o da Matrícula nº 6.459 d/ CRI, ao SR. ANTONIO LUIZ BERTOLDO, brasileiro do comércio, casado com GOTARDINA MARIA GALIO BERTOLDO, pelo regime de comunhão Universal de bens, portador da CI.nº 3.286.132-6-PR e inscrito no CPF/MF= 255.769.580-97.- Pelo preço de CR\$ 200.000,00-(Duzentos mil cruzeiros)- sendo que o imóvel objeto da presente Matrícula, foi avaliado em CR\$ 100.000,00.- Imposto de Transmissão pago em maior porção pela ITBI- no valor de CR\$ 18.000,00-(Guia sob nº 1.327/91) .- Certidão Negativa nº 3.693/95- da Prefeitura Municipal d/ cidade.Distribuição= 1.363/95 .- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia fica arquivada n/ CRI .- Custas= 1.260,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé CASCABEL, 14 de SETEMBRO de 1.995.- Enio C. Queiroz .-OFICIAL.-

R-4-M-6.458-P-71.724:-/

-Em-14-09-1.995.-

C.V.-/ De conformidade com a Escritura Pública de COMPRA x VENDA, lavrada as Fls 085-Livro nº 99-N, das Notas do Cartório SMARCEWSKI d/ cidade, em data de: 08-09-1.995, o proprietário = SR. ANTONIO LUIZ BERTOLDO, acima qualificado e s/ Esposa Srª GOTARDINA MARIA GALIO BERTOLDO, do lar, portador da CI nº 5.795.609-7-PR e inscrito no CPF/MF= 018.519.729-94, VENDEM o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com o da Matrícula nº 6.459 d/ CRI, ao SR. ATAIDE - LAZARO SECCO, brasileiro, casado com GENICE GABRIEL SECCO, casados pelo regime de Comunhão -

/ Segue ficha 02 .../

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL

FICHA Nº

6.458/

- vide anverso ficha 01.../

02/

COMARCA
DE
CASCAVEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

... Universal de bens, posterior a Lei nº 6.515/77, do comércio, portador da CI= 1.136.461-PR e inscrito no CPF/MF= 276.893.019/91. Residente e domiciliado n/ cidade.- Pelo preço de R\$ 6.500,00 -(Seis mil e quinhentos reais) sendo que ao imóvel objeto da presente , foi atribuído - o valor de R\$ 3.250,00.-Imposto de Transmissão pago em maior porção pela ITBI - no valor de R\$ 180,00-(Guia sob nº 02661-95.-Certidão Negativa nº 3.693/95 - da Prefeitura Mun.d/ cidade.Distribuição= 1.363/95 .- Seguem-se OUTRAS CONDIÇÕES, expressas na Escritura, da qual uma cópia - fica arquivada n/ CRI.- 2.610,000 VRC.- O Referido é verdade e dou fé.- CASCAVEL, 14 de SETEM - BRO de 1.995.- - OFICIAL.-

R-5-6.458 - Protocolo n. 103.337, de 21 de outubro de 2008.

ARRESTO. Pelo Auto de Arresto e Depósito lavrado em 1º-10-2008, extraído dos autos de Execução Fiscal n. 253/2006, em que a Fazenda Pública do Município de Cascavel move contra o Espólio de Ataíde Lázaro Secco e Geneci Gabriel Secco, junto à 3ª Vara Cível desta Comarca, para garantia da ação, no valor de R\$ 878,04, foi **arrestado o imóvel** desta matrícula, o qual ficou sob a guarda do depositário público desta Comarca. Funrejus: R\$ 1,80; e emolumentos: 378 VRC = R\$ 39,69, a ser debitados nos autos. Em 27 de outubro de 2008. O Registrador

AV-6-6.458 - Protocolo n. 164.416, de 5 de junho de 2023.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento ao processo do protocolo n. 202306.0118.02738468-IA-410, de 1º-6-2023, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo dos autos n. 00140281820118160017, da 3ª Vara Cível de Maringá, PR, pratica-se este ato para constar que **o imóvel desta matrícula está indisponível**, tendo em vista a ordem de indisponibilidade de bens contra a proprietária, Genice Gabriel Secco, já qualificada. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 205,34 (R\$ 154,98 = 630 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 38,74 ao Funrejus; R\$ 3,87 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 7,75 ao Fundep) serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme SEI n. 0057578-49.2017.8.16.6000, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e o art. 517, § 3º, do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial) da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFRIL3JZTP.NGjDY-xKZe6.F228q. Em 15 de junho de 2023. O Substituto do Registrador Enio Augusto Torres de Queiroz

R-7-6.458 - Protocolo n. 165.507, de 23 de agosto de 2023.

MATRÍCULA
6.458

Operador Nacional
do Sistema de Registro

LOTE Nº 10, COM 00,0000 m², quadra 28, do loteamento Parque São Paulo,
desta cidade

CNM

085571.2.0006458-96

FICHA Nº
2V



COMARCA
DE
CASCATEL
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

OFICIAL: ÁLVARO LÚCIO DE QUEIROZ CPF 094.451.969-53

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Avaliação de Imóveis datado de 9-3-2023, acompanhado de Auto de Avaliação de Imóveis datado de 10-3-2023, e da Conclusão datada de 26-6-2023, extraídos dos autos de Ação Trabalhista Ordinária n. 0000214-18.2012.5.09.0091, em que Greiciane de Souza Rolembergue move contra L. C. M. Nascimento & Henning Ltda., contra Silvana Henning, contra Luiz Cláudio Marques do Nascimento, e contra Thiago Gabriel Secco, junto à Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, para garantir o pagamento da ação, no valor de R\$ 49.195,75, foi **penhorado o imóvel** desta matrícula. Os emolumentos totais deste ato, que atualmente são de R\$ 345,12 (R\$ 318,23 = 1.293,6 VRC a este Serviço de Registro; R\$ 7,96 ao Município, referente ao ISSQN; e R\$ 15,91 ao Fundep), e a taxa ao funrejus, no valor de R\$ 98,39, serão incluídos no processo, e quando disponíveis serão transferidos a esta Serventia e às demais entidades, conforme orientação contida no art. 555/ do Provimento 249/2013 (Código de Normas do Foro Extrajudicial), da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Selo de Fiscalização: SFR11.dJfpP.Czv6u-Tr8oA.F228q. Em 4 de setembro de 2023. O Substituto do Registrador Erno Augusto Torres de Queiroz

AV-8-6.458 - Protocolo n. 174.100 de 26 de março de 2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA. Em cumprimento ao Despacho datado de 5-2-2025, extraído dos autos de Ação Trabalhista Ordinária n. 0000214-18.2012.5.09.0091, da Vara do Trabalho de Campo Mourão, PR, pratica-se este ato para constar que **fica cancelada a penhora descrita no R-7**, desta matrícula. A taxa ao funrejus referente à penhora do R-7 foi recolhida através da guia n. 14000000011475883-8, no valor de R\$ 98,39, em 27-3-2025. Este ato de cancelamento é isento de recolhimento da taxa ao funrejus conforme o art. 3º, inciso VII, alínea b, n. 4, da Lei estadual n. 12.216, de 15-7-1998. Emolumentos totais: R\$ 190,77 (R\$ 170,02 = 613,8 VRC desta Serventia; R\$ 4,25 ao Município, referente ao ISSQN; R\$ 8,50 ao Fundep; e R\$ 8,00 do Funarpen). Selo de Fiscalização: SFR12.v5Y2v.RDpwE-xQZT9.F228q. Em 28 de março de 2025. O Registrador [Assinatura]